

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1271/77

INTERESSADO: ASSAHI KAWAGUTI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Mecânica dos Solos e Fundações e Construções Metálicas e de Madeira no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Bauru- Desfavorável -

RELATOR : Cons. Eurípedes MalaValta

PARECER CEE Nº 1118 /78 - CTG - APROVADO EM 13 / 09 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Engenharia de Bauru (FEB) submeteu ao Conselho Estadual de Educação a indicação do Engenheiro Assahi Kawaguti para lecionar, como Professor I, as disciplinas Mecânica dos Solos e Fundações e Construções Metálicas e de Madeira, ambas no Departamento de Engenharia Civil do curso homônimo e obrigatórias.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O candidato é Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia de Bauru (1972), bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru (1974) e fez curso de Estatística (1969) na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus, também de Bauru.

2.2 - Fez curso e participou de seminários pertinentes às disciplinas em causa.

2.3 - É diretor-técnico (35 h/semana) de entidades particulares ligadas à Engenharia Civil.

2.4 - Baixado em diligência o processo, foi colhida a informação junto a Faculdade de Engenharia de Bauru de que o interessado dedicaria 2 (duas) h/semana para o atendimento dos alunos.

2.5 - Evidentemente o magis no caso é a atividade profissional de interessado; as suas tarefas docentes são um minus muito pequeno.

2.5 - Manifesto-me por isso em desacordo com a indicação.

II- CONCLUSÃO

Desfavorável à admissão do Engenheiro Assahi Kawaguti para -
lecionar, como Professor I, as disciplinas Mecânica dos Solos e
Fundações e Construções Metálicas e de Madeira , ambas do Depar-
tamento de Engenharia Civil, obrigatórias para o curso do mesmo no-
me.

São Paulo 27 de julho de 1978

Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o
voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Cel-
so Volpe, Ger-
son Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Nico-
las Boer e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30 / 08 /78

Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a de-
cisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Re-
lator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de setembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente